



CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERNO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA HIPERSERVE S.A

HIPERSERVE S.A.

CNPJ: 02.540.779/0001-63

No dia 31 de Agosto de 2026, na sede da HIPERSERVE S.A., situada na Rua Domingos Vieira, nº 343, Belo Horizonte/MG., a Sócia Diretora de Negócios, Renilde Gonçalves da Silva, membro titular e Presidente do Comitê de Ética, no uso de suas atribuições, resolve formalizar a Criação do Comitê Interno de Ética e Integridade.

1. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERNO DE ÉTICA E INTEGRIDADE:

Presidente: Renilde Gonçalves da Silva – Diretora de Negócios;

Membro titular: Eduarda Verônica Gomes Carneiro – Setor Financeiro/Departamento Pessoal/Faturamento;

Membro titular: Emanuela Nogueira Wanderley - Setor Operacional/Planejamento;

Membro titular: Fabiana Aparecida Vieira Leão da Costa - Setor de Compras;

Membro titular: Miguel Ângelo Francisco Dias -Setor de Estoque.

2. ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ INTERNO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Comitê Interno de Ética e Integridade tem por finalidade promover, fiscalizar e fortalecer a cultura de integridade no âmbito da empresa, cabendo-lhe, outras atribuições:

- Receber e analisar denúncias de condutas em desconformidade com o Código de Ética e demais normas internas;
- Dirimir dúvidas quanto a aplicação do Código de Ética e Programa de Integridade.
- Promover apurações preliminares e emitir recomendações à Direção sobre medidas cabíveis;
- Garantir a confidencialidade e a proteção ao denunciante de boa-fé;
- Acompanhar a implementação do Programa de Integridade;
- Propor ações educativas, campanhas e treinamentos sobre ética e integridade;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades;



- Criar um cronograma de eventos buscando a promoção da ética e integridade.

3. ESTRUTURAÇÃO INTERNA E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Para fins de cumprimento das melhores práticas de integridade, o Comitê Interno de Ética e Integridade passa a ser organizada em dois setores distintos, com atribuições específicas.

a) Setor de Prevenção e Educação – Composto pelos membros: Eduarda Verônica Gomes Carneiro e Emanuela Nogueira Wanderley.

- Propor e executar campanhas, palestras e treinamentos sobre ética e integridade;
- Elaborar materiais educativos e divulgar comunicados internos de boas práticas;
- Criar e manter atualizado o cronograma de eventos relacionados à promoção da cultura ética;
- Auxiliar na disseminação do Código de Ética e das políticas internas junto a todos os colaboradores.

b) Setor de Monitoramento e Apuração – Composto pelos membros: Fabiana Aparecida Vieira Leão da Costa e Miguel Ângelo Francisco Dias.

- Receber, registrar e analisar denúncias de condutas em desconformidade;
- Realizar apurações preliminares e recomendar medidas cabíveis à Direção;
- Garantir confidencialidade e proteção ao denunciante de boa-fé;
- Elaborar relatórios periódicos de monitoramento do Programa de Integridade;
- Fiscalizar a implementação das ações previstas no Plano de Integridade.

4. GARANTIA DE INDEPÊNDENCIA E REPORTE À ALTA GESTÃO

A Presidente da Comissão de Ética e Integridade, na qualidade de Sócio Diretora da empresa, possui prerrogativa formal de se reportar diretamente à instância mais elevada da pessoa jurídica, garantindo independência e autonomia no exercício de suas funções.

Fica assegurado que os membros da Comissão terão acesso aos recursos de pessoal e equipamentos necessários ao pleno funcionamento de suas atividades, de forma a garantir a efetividade do Programa de Integridade.



RENILDE GONCALVES
DA SILVA:31873839634

Assinado de forma digital por RENILDE
GONCALVES DA SILVA:31873839634
Dados: 2026.09.28 09:00:41 -03'00'

Renilde Gonçalves da Silva
Presidente do Comitê de Ética e Integridade
31 de Agosto de 2026, Belo Horizonte/MG.

